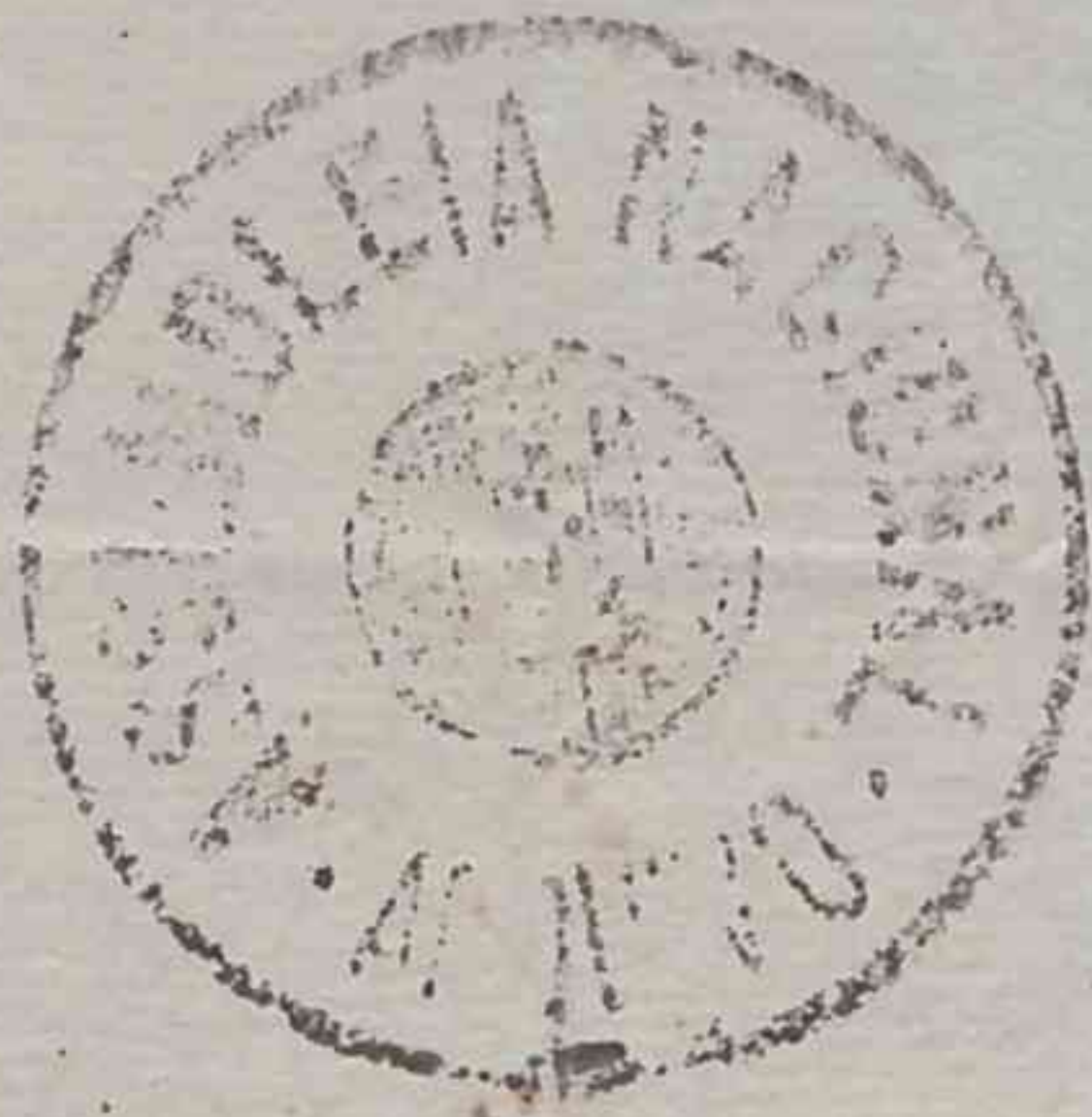




Com o encargo por falta de assignatura. e cens
esta nas pendencias do L. 16 de 8 de 1820.

Prostrada, reverente, e submissa aos prez do Augusto Throno de
V. M. Mag.^a, cheia do Respeito mais profundo, submissão, e ca-
tamento, a infeliz, e desgraçada Joanna Maria, solteira, estendi-
ra do Campo do Paul de S. Senhora Branca de Braga, vai
fazer a mais justa de todas as queixas, esperando, por ella, o mesmo
acolhimento, com q. V. M. Mag.^a tem a fortunado centenário
de Vassallos.

Senhor, Real Senhor, vive a supp.
d. C. a. p. aluquer n. h. u. a. (Cazas) de R. de J. José e Marta da porta
do S. do da Inermia, com aquellas boas qualis. q. aonde corao, e ca-
racteria a att. do seu R. de J. José e Marta, dando inteira, e
prompta satisfacoa ao pagamento do seu aluguer, sem q. no decurso
destes annos, houve a menor omissoa, nem duvida com a supp.
q. antes p. seu consentimento voluntario continuava no seu uso.

Por condescendencias d'hum Religioso Bene-
dictino, p. nome Frey Manoel d'Assumpcao, filho, e residente
em casa de seu Pai, João Baptista, vulgo o Barroco, de mesmo bai-
ro, p. a escanar o trafico da supp. q. tem invejado alguns dos moradores
daquelle bairro dicto, e augmentar o de sua vizinha Poca,
vulgo a Barcellos, de quem o dicto Religioso he apanhado,
e condescendente, e mesmo por ai dar a vitima de seus Capitaes
inimigos, tornando sobre seus hombros, e esquecendo-se do seu de-
ver, hum trabalho, q. e incompativel com o estado Religioso
q. professa, e descredita aos mais seus Conyranhos, sem q. um
momento tempo, o offendere a supp. ou de se causa p. d. elle ser vitima
riada.

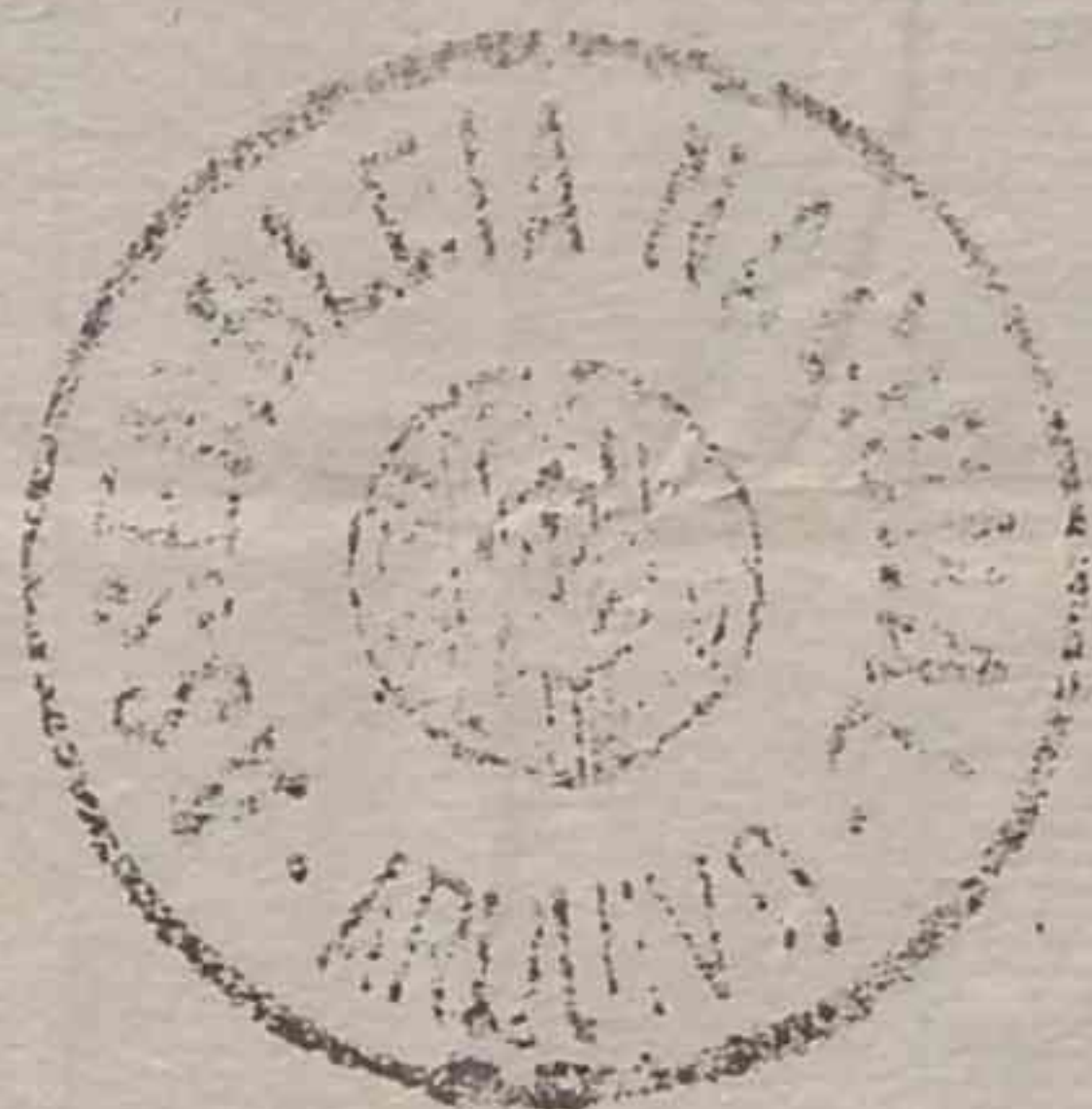
2
cujos inimigos abundam no dicto Paço, e quem a Supp. já
beneficiou; arranjados escrever hũa Carta anónima ao D.º
Supp.º; ameaçando-o, e com promessas graves, p.ª ser expulso das casas
neste anno de 1821 p.ª viver nellas outro inquilino, a quem convém
de propósito p.ª anno de 1822, havendo contractado com a Supp. na
presença de testemunhas fidedignas, e conservadas da Supp. p.ª o d.º
anno de 1822.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR
Mas p.ª que a Supp. lhe constou,
q. elle astutas e maliciosamente aquella expulso, sem q. septe C.º
do Liv. 4.º ff.º 23 § 1.º a si mesmo requerer pelo effeito 3.º de antes do
de S. Miguel p.ª as desprejar, e porisso ser cittar pelo Documt.º
e se' nelle N.º 2.º, e abusando de tal citação, se apromptou
a porta da Supp. no dia des. Miguel 29 deabr.º, fazendo-lhe ti-
rar as portas, janélas, e telhados, das casas, ao meio d'hum al-
vorôco, e arrojando de varinhas de arvorenhadas, e de coque-
radores, com promessas á morte de luminarias, foguetes, e equesi-
tando causa a hũa anarchia, de maneira q. seito a Supp. muito re-
pada, e offendida, expõdo-lhe seus negócios, e modico negocio a
fúria de malévolo, e gemendo as amarguras de palavras indecoro-
sas, e acções indecentes, e impróprias ao seu caracter.

Por condescendencia, Real Senhor, motu proprio,
e calumnia praticou o D.º Supp. este attentado, e violencia, p.ª gos-
tar, e via gloriar o d.º Religioso, e condescend. a da Supp. a porta solta, e
e carreira o D.º Supp. p.ª desenvolta, deshonesta, e libertina, vi-
vendo

178 de 1821
Carregado e guardado
no Arquivo da
Câmara da Vila

Deo. Honor. Antonio Pereira
[Signature]



163
CX9

João Soares Domingues da Costa Barroto da Silva
de São João de L. Lazaro da Silva de Braga. Attesto
se cortou com juramento por Santos Evangelhos
que a minha Maria solteira, emoraada no Paço
do Campo de Nossa Senhora da Piedade, freguesia
de São João de L. Lazaro, he bem mo-
rigrada, e bem comportada, e bem notha, he abo-
hada por que tem sua tenda onde vende lã de
grosso, e me informo que he todo o nego-
cio seu, e vive com a minha segunda do estado
por ahi se he, e esta me he perdida, apresso-
raro como dito fize. Nova lã de Nossa
Senhora da Piedade de Setembro de 1821/ e
hum.

João Soares Domingues da Costa
[Signature]

Reconheço por Verdadeiro original supra
ser do meu proprio Parocho e menis nado
dequedado. Braga 21 de Maio de
1821. [Signature]

Di. Antonio José Gomes Chaves
[Signature]

163
ex9

Cardoso
Lito



Di Joannac B. Votter
Paul de Votter
moradora no
nova Brama desta cid. q. p. ben
seu precia p. C. tid as otheor de
reg. que anup. fer contra o B.
Jo. Joagui. Labsta. M. tude
ta. n. repente abas. Caras que
nup. de alegou, mas Cas. a
sup. Labsta. a. ann. otheor de
se. e. en. cor. Beacurou mas
denia, Clambon q. q. g. otheor
da. Excusou. Mano. L. mon.
de pare. p. C. tid as otheor de reg.
q. anup. queixando se do despo
tismo feito pelo Senlorio. de p. e
de p. v. tude do m. par tanto

P. A. H. J. a. v. r. v. d.
manda para ad.
C. tid as na forma de
por ta.

Assinamento do Duque
do Supra do Doutor Joagui

P

opugnantemente unimodal
do deusad Miguel e' suas Caras
do Recurrido Padre Jure Mur
da da Porta do fustillo desta mesma
- Comtado que obtemendo
suplicado para manter e da
eias a ligancia de say Capitais
Lucritigos, e por condescendencia
a aguer Lancas fora este anno
sem aduinao continuando a
Lequor para o anno de mil e
sette centos e treze idon, como
ja' se pataora entre testemu
nhas Contractou e abenouada

poliante para introduzaro
no inclino, com piorativo de
to, e fatunia, e sem a fazer re
querer pelo Alcaide Trintadi
a antes, do deusad Miguel na
Conformidade da Chummae
do Livro quarto titulo vinte
e tres paragrafo primeiro ibi:
- Porra de pessoas que tiverem
fara e as allegam a outro por
tempo e isto a seguir como a
ofad, da Miguel, Nabal,
Recorrido Trinta dias antes que
se acabem de go que se acabem de

2^a
Carta

Sin

163

ex 9

sempre doatueguem requerer
os allegados que lhes dixerem
... Requerendo os futuros dar
fama que os allegados fiquem
dellas porraçados tempo d'um
o requerer trinta dias antes
do tempo acabado, e os allegados
nos darão a sua resposta a 10
dias. Como ainda satis
fer sendo abonado a supplican
te quer expulhar o lozannun
te a supplicante, sem culpa
ver desta lei, sendo como se
disse desculpavelmente de
palaora abonado a supplicante
a continuacao do atueguem
para o anno d'um. Pello
Conto e Ninte edon, a cuja
abonacao sagadamente quer
faltar por tanto. Pede a Vossa
Senhoria de que mandas que
distribuida deute ao Reverendo
Supplicado para dentro do Pra
zo de Ninte e quatro horas
Legatarias e rificas a supplican
te o atueguem para o anno de
um. Ninte Conto e Ninte edon
reclamando a raras por que
B B B

Suplicado por Joaquina da
Loba Rosta de forma que
este manto bem entendido
requeruse May a Vinte de
Setembro de mil e oitenta e
Vinte e um Antonio Xavier
fadoiro Benito
Que habita em Dito

[illegible]

Sept 11th 4

Q 236ms 114

1894

Quinn

Antonio P. L.

Antonio Navarro Sandoz

Consejo de guerra C. J. A.

Antonio Navarro Sandoval

2

163 4
49

incomprimento do Despacho
desto do Doutor Joaquin Saeinths
de Almeida Correa Filho da Crime
e Dofav com a Heada desta lida
dest de Braga e seu termo serviro
do intrisamente da lida por em
reclimento do Proprietario por
sua Magestade Realissima
que Dofy Goarde M. Hertefi
co em Manoel Lourenco de
Escritas Privativo das Escen
coem da Geral nesta mesma li
da e deo termo em como emmen
puder e cartorio se acha hum la
querimento de Joanna Maria
Sotteira contra o Padre Jose

Joaquin da lida a lida
do qual ora theor he o Joaquin
te Dofy Joanna Maria Sot
teira moradora no Sant desta
sa Senhora Branca desta li
dade que estando de a lida
em humas lida que safo do
Padre Jose Joaquin da lida
da lida este mas atendo
da lida em tempo e por
fido ficar nas lida na lida
za e da lida da lida
fante do dito Padre em
da lida mas da lida

Pan

Dequero a Sopa Senho
ria affirm de e Vitar todo equal
queir procedimento mandou Sopa
Senhoria visto não ser despendido
selhe continuare visto Soppa
co tudo a Sen de Sopa a tinda man
dado Vitar para hum preceito
pernal succede agora que o Pa
dre com despotismo proprio
com Carpinheiros haera hua
hora se foi a casa da Suppli
cante parancou a porta e si
rou a janella e desffilhou
e queir desprezar a Supplican
te dizendo que não precisa
da Justica este despotismo
he Contra a Lei e ja prolo
berano Congressos e tem esta
nhado estra se evitar mais as
consequencias — Dele a Sopa
Senhoria seja servido mandar
que o Escriva das Leis
em o outro nome emprehen
ta com os Officiaes precisas
vão por Sargentas e janellas
e mais que se Vitar ali por di
campeito a onde quer que seja
achada notificando a Suppli
cante para se fazer inovar He

De horay sem Justica que
o amcelle por não haver Comay
demais Consideraço portanto
dele a dita Senhoria seja ser
vido defferir a Supplicante e
nemmo em vista de não haver
requerimento algum do Suppli
cante para que o Escrivão in
forme notificando os todos
que comparecerem para o dito fim
para não obrarem de baixo
da pena que Sopa Senhoria
julgar. Quebra Maria

Desp.º

Notifiquem-se para não fa
zerem menor deturbaço de
orden penna de serem castigad
os como perturbadores do sossego
e a mais que a Ley de transmissõ
segundo o grão delictito que per
tenceram Almeida e Manoel

Citacão

Lourença Leite Escrivão Cri
vativo das Execuções
Geral nesta Cidada de Bra
ga e seu termo certifique em
como na forma do Despacho
e Requerimento de não para

para o que me mo trata
notifiquei ao Padre Sre
Aguiar da Costa e Mota
da Porta do Sul do dente
Cidade a qual ficou bem
ciente e deu o seu
de que sou fe Bragança
de nove de Setembro de
mil oitocentos e vinte e um
Manoel Lourenço Leite
das selentinha mais em
outros da dita Cidade e
Depaços e notificações que
em Sobredito e serias aqui
se tratadas por pessoa de
minha confiança que con
fieri e confertei com outro ofe
cial de justiça amigo da
baixa da signada e sentença
achamos estar conforme apro
prio sem lites que devida
faco e me a signada e notifica
signaes e de que de fumaça
fusta Cidade de Bragança
cinco dias de Setembro

1788 de 20 dias
Francisco de Paula
com o selo de
Praga 8 de Maio
1821

Deo. Thos. Santos



De Outubro de mil e oitocentos e vinte e seis annos
O Sr. Manoel Lourenço de
Lima
Escreveu ao Sr. Manoel de
Lima
Manoel Lourenço de Lima





enc. por mim

Manoel Lourenço de Lima

comigo =

Antônio José Gomes Chaves

vivendo a Ley da Natureza, fora da comp.^a de sua may viúva,
e amancebada, teida, e mandeada, de quem tem filhos, mes-
quinhando o foscão justissimo dos legitimos, e de sua m.^a q.
seu amiaço ter cardeal, e Funionario q.^{to} na mesma Cidade.

Neste estado, com portas, janellas, e telhados, tem
abrup.^{to} o meu moveis, o meu negocio, e a apanhada; e inquali-
dade de io, todo se julga o digno, e the tirar dentada; o
seu modico negocio perdido, e vacillante, nem sabe articular
palavra, nem tem em abono seu, quem a succequa, amparar,
e consolar.

Requerio, em consequencia do exposto, ao
D.^o Juiz do Crime servindo do Civil, a conservacao da Supp.^a,
mandando em requerimentos q.^{to} feito, e nunca p.^{de} obter a
seu favor, e conservando-se alem do S. Miguel alguns dias,
alem mesmo neste desarranjo, pagando a hum homem
q.^{to} vellaine anoute intica com continella a acastellar o
q.^{to} succedia, a hum mesmo foi mandada despejar, de manor,
q.^{to} vindo-se em termos de vir seu negocio, e moveis tudo na
rua amagado, e perdido, despejou, e sahio; e logo ao outro
dia, se convertendo de todo as coizas, caleitao q.^{to} fora, co-
ra q.^{to} nunca se fez em t.^o algum, quando o D.^o Supp.^a di-
zia, q.^{to} as queira remediar de p.^{de}des; deixando em silencio,
e metendo por prudencia, o q.^{to} de pratica no auto da sua
muda.

Infelix successu. Enao haveria, Qual

163
cx 9

Real Senhor, quem julga de remedio esta desgra-
ca? A.V. Mag.^a ja q. no territorio nao ha quem
providencie, compete como Rey da Patria, Amante da
Paz, Legislador Benigno, Sabio, Perseveravel, e Virtuoso;
cortar as Aras atontas desordens, e fazer manter com igualde,
e inteira, a Paz, e harmonia dos povos, conservando, emman-
tando a Supp. no seu antigo estado, e costumes a qualquer p.
o anno de 1822, evolvendo-se a Supp. em todas
as partes, e domos, pois gozave boaz de moradas de
casas habitadas p. pessoas de primeira conduta, repando
a Supp. p. caprico, evirgama, e por condescendencias, co-
mo ja se disse, o que esprea nao so p. exemplo de prest.
mas tambem do futuro, e q. ultimam. prova p. los
Document. N. 1. 2. 3.

Aqui os p. e beja as maos de V.
Re Mag.^a a guerra pede perdão da sua ouzadia.
A.V.

Não vai assignado por não saber escrever.